



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-PP

1 - OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para a Aquisicao de combustiveis, Pneus, filtros, lubrificantes e peças com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Paracuru, de acordo com as especificações, quantitativos relacionados no Termo de Referência constante em anexo do edital.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, Pneus, filtros, lubrificantes e peças e derivados deve-se à necessidade de abastecimento e manutenção dos veículos vinculados à CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU.

2.2 - A quantidade de combustíveis, Pneus, filtros, lubrificantes, peças e derivados a ser adquirida é estimada. Considerando as necessidades para realizarem os trabalhos externos desta CÂMARA.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - A contratação para o fornecimento de combustíveis, Pneus, filtros, lubrificantes, peças e derivados, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na da Lei nº. 8666/93, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06 e Decreto nº. 3.555/00, que regula sobre o termo de referência.

4 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

4.1 - A empresa contratada deverá executar o fornecimento de combustíveis, Pneus, filtros, lubrificantes, peças e derivados em seu próprio estabelecimento mediante a apresentação de requisição assinada pelo Ordenador responsável, autorizado pela CÂMARA.

4.2 - Os abastecimentos, os fornecimentos de Pneus, filtros e lubrificantes serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

4.3 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O combustível, os Pneus, filtros, lubrificantes e peças deverão ser de primeira linha, sendo que as quantidades e especificações deverão ser de acordo com o anexo I deste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	GASOLINA COMUM Gasolina comum, conforme especificação CNPQ	18,000.00	LITRO	4,753	85.554,00
00002	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE MARCHA - TIPO SAE 90 OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE MARCHA				

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



	10.00 LITRO	21,410	214,10
00003	OLEO SINTÉTICO LUBRIFICANTE - TIPO 5W30		
	OLEO SINTETICO PARA MOTOR A GASOLINA - TIPO 5W30		
	48.00 LITRO	29,640	1.422,72
00004	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA - TIPO 20W50		
	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA - TIPO 20W50		
	5.00 LITRO	21,270	106,35
00005	OLEO SINTETICO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA - TIPO 0W20		
	OLEO SINTETICO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA - TIPO 0W20		
	28.00 LITRO	35,400	991,20
00006	OLEO PARA TRANSMISSÃO HIDRAULICA TIPO ATF		
	OLEO PARA TRANSMISSÃO HIDRAULICA TIPO ATF		
	10.00 UNIDADE	22,470	224,70
00007	PNEU 175X65R14 UNO		
	PNEUS 175/65 R14 NOVO, PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS. COM NO MAXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA. TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CAMARA.		
	24.00 UNIDADE	271,330	6.511,92
00008	PNEU 90/90, ARO 18		
	PNEUS 90/90 ARO 18 NOVO PARA MOTOCICLETA. COM NO MAXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA. DE PRIMEIRA LINHA.		
	4.00 UNIDADE	132,670	530,68
00009	PNEU RADIAL 185/70/14		
	PNEUS 185/70 R14 NOVO, PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS. COM NO MAXIMO UM ANO DE FABRICAÇÃO DA DATA DO FORNECIMENTO. MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTENCIA. TIPO ESTRUTURA CARÇAÇA RADIAL SEM CAMARA.		
	16.00 UNIDADE	300,000	4.800,00
00010	FILTRO DE AR DO MOTOR TIPO ARL 8830		
	FILTRO DE AR DO MOTOR TIPO ARL 8830		
	10.00 UNIDADE	28,090	280,90
00011	FILTRO DE CABINE/AR CONDICIONADO TIPO ACP 126		
	FILTRO DE CABINE / AR CONDICIONADO TIPO ACP 126		
	15.00 UNIDADE	23,990	359,85
00012	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TIPO GI 04/7		
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TIPO GI 04/7		
	15.00 UNIDADE	16,930	253,95
00013	FILTRO DE CABINE / AR CONDICIONADO TIPO ARL 4152		
	FILTRO DE CABINE / AR CONDICIONADO TIPO ARL 4152		
	15.00 UNIDADE	27,000	405,00
00014	FILTRO DE OLEO PARA FIAT TIPO PSL 55		
	FILTRO DE OLEO PARA MOTOR A GASOLINA DO FIAT UNO - TIPO PSL 55		
	9.00 UNIDADE	17,730	159,57

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



00015	FILTRO DE OLEO TIPO PSL 619			
	FILTRO DE OLEO TIPO PSL 619			
	6.00 UNIDADE	17,410		104,46
00016	BATERIA 60 AMPERES			
	5.00 UNIDADE	349,330		1.746,65
00017	FLUIDO DE FREIO TIPO DOT 4			
	FLUIDO DE FREIO TIPO DOT 4			
	10.00 UNIDADE	18,120		181,20
VALOR TOTAL R\$				103.847,25

5 - DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS

5.1 - As quantidades e especificações dos combustíveis, Pneus, filtro, lubrificantes, peças e derivados deverão ser conforme o anexo I deste edital.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 - Abastecer diariamente a frota de veículos da CÂMARA quando solicitado;

6.2 - Fornecer as peças solicitadas no anexo I, quando solicitado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.3 - Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CÂMARA quanto à execução dos serviços contratados;

6.4 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação;

6.5 - Fornecer os combustíveis e derivados dentro das especificações das normas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e INMETRO, e conforme as condições do Contrato ;

6.6 - Fornecer os Pneus, filtros, lubrificantes e peças dentro das especificações das normas técnicas da ABNT e INMETRO, e conforme as condições do Contrato ;

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa prestar os serviços dentro das especificações técnicas recomendadas;

7.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes aos combustíveis fornecidos, no prazo máximo de até 10 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, devidamente indicado;

7.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a apresentação da Nota Fiscal /Eletrônica NF-e, modelo 55, a qual deverá ser entregue na Tesouraria da CÂMARA, até o 5º dia do mês subsequente ao da realização dos fornecimentos efetivamente executado.

8.2 - Após as faturas serem aceitas e atestadas pelo Funcionário do Setor de Almoxarifado da Prefeitura, a Tesouraria (após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS), prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta da União) e junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), em original ou em fotocópia autenticada) efetuará

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU



o pagamento, sendo que ocorrerá dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

9 - VIGÊNCIA

9.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.



MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, Nº 459